

**NOTA TÉCNICA 3258****IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

**SOLICITANTE:** MM. JUIZ de Direito Dr. José Carlos de Matos

**PROCESSO Nº.:**50221934920228130313

**CÂMARA/VARA:** Unidade Jurisdicional - 2º JD Juizado Especial da Comarca de Ipatinga

**COMARCA:** Ipatinga

**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:**

**REQUERENTE:** CJO

**IDADE:** 22 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Procedimento cirúrgico de correção de hipoplasia facial direita

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** K10

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Correção de hipoplasia facial direita

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRO MG- 35889

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2022.0003258

**II – PERGUNTAS DO JUÍZO:**

a. O medicamento postulado tem indicação de bula do fabricante para o tratamento proposto? Está aprovado pela ANVISA para ser comercializado no Brasil no uso proposto? b. Há pedido de inclusão do medicamento nos protocolos clínicos do SUS? Se já foi analisado o pedido, qual a conclusão do parecer? c. Todas as alternativas terapêuticas atualmente disponíveis no SUS já foram tentadas? em caso negativo, qual é tratamento ainda não tentado? Há contraindicação ao tratamento não tentado levando-se em conta as demais condições clínicas do paciente? d. Há evidência científica de que o uso do medicamento postulado tem resposta satisfatória e/ou

superior aos tratamentos disponíveis no SUS? e. O uso do medicamento postulado impõe risco à saúde do paciente (efeitos colaterais severos, comorbidades, toxicidade etc.)? f. Quais os riscos para o paciente com o diagnóstico acima que não trata adequadamente a doença? Há risco de morte? g. Outras informações consideradas úteis na análise jurídica do caso.

### **III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:**

Trata-se de paciente de 22 anos portador de hipoplasia facial à direita com indicação de tratamento cirúrgico. Descrito que paciente apresenta assimetria facial, distúrbios de voz, má oclusão dentária, disfunção da articulação temporomandibular (ATM) e foi solicitado sistema de fixação com placas e parafusos e prótese de ATM, tratamento odontológico e tratamento com fonoaudiologia. Os exames de imagem de 22/10/2021 comprovam a deformidade. Regra geral o tipo de deformidade descrita tem indicação de cirurgia ortognática e tratamentos odontológicos, fisioterapia e fonoaudiologia complementares mas não possível a avaliação através de nota técnica sendo necessário perícia médica e/ou odontológica.

Dados compilados portal SUS

"A palavra **Ortognático** é originária do grego *Orthos*: ecto e *Gnathos*: mandíbula. Portanto, a cirurgia ortognática terá como objetivo mover a mandíbula para uma posição mais adequada, mais estética, mais funcional e claro mais saudável; isso é conseguido através da combinação de duas áreas ou especialidades médico-dentárias: a ortodontia move os dentes e a cirurgia maxilo-facial move os ossos.

A cirurgia é realizada por uma série de razões: entre outras, para melhorar a aparência física, tratar as assimetrias faciais, tratar a apneia do sono e resolver alterações de oclusão dentária que não podem ser resolvidas apenas com uma **Ortodontia**. A cirurgia ortognática é também conhecida como a **cirurgia de mandíbula**. Normalmente, ela está associada as

alterações da arcada dentária, como por exemplo, em casos que a mandíbula se projeta para frente ou para trás.

A cirurgia ortognática tem como objetivo a correção dessas alterações de crescimento dos ossos da face: mandíbula, maxila e mento, que é o osso da região do queixo.

Assim, ela possibilita realinhamento relacionado aos dentes, o que melhora a qualidade da mordida, além de ter também o benefício estético.

No ano de 2004 foi criado o projeto **Brasil Sorridente** pelo Governo Federal, graças ao programa vários procedimentos odontológicos foram disponibilizados gratuitamente através do Sistema Único de Saúde, dentre eles a Cirurgia ortognática.

Para conseguir realizar esse procedimento pelo SUS, você deve primeiramente se dirigir até uma unidade de saúde com o seu [cartão nacional de saúde](#) (Cartão SUS) e solicitar uma avaliação com o especialista em odontologia.

Após isso, este irá avaliar a situação, necessidade e urgência do procedimento, e caso seja aprovado, ele te encaminhará para os demais procedimentos necessários, como correção da posição dos dentes, entre outros.

Após isso, deve se fazer os exames e demais avaliações e aguardar a fila de espera para ser chamado para o procedimento em um hospital público. A fila normalmente é grande, porém vale a pena tentar!

Como é preciso todo um procedimento de correção dos dentes e diversos exames para fazer o procedimento, pode ser que leve 1 ano ou mais para que o procedimento seja finalmente marcado””

A cirurgia ortognática está disponível no SUS em centros de referência, hospitais universitários. O paciente pode ser encaminhado para tratamento fora do domicílio caso o município (TFD) não tenha condições de atender

### **III – CONCLUSÕES :**

✓ De acordo com os documentos apresentados e de acordo com literatura a deformidade seria passível de correção através de cirurgia

ortognática e tratamentos complementares. Para avaliar qual o procedimento indicado é necessário perícia médica e/ou odontológica não sendo possível avaliação através de nota técnica.

- ✓ O referido tratamento está disponível no SUS em centros de referência
- ✓ O paciente poderá ser encaminhado para TFD caso o município não tenha condições de atender

#### **V – REFERÊNCIAS:**

- ✓ [https://cartaodosus.info > cirurgia-ortognatica-pelo-sus](https://cartaodosus.info/cirurgia-ortognatica-pelo-sus)
- ✓ Portal do Hospital da Baleia
- ✓ <https://hospitaldabaleia.org.br>
- ✓ <https://www.odonto.ufmg.br>

#### **VI – DATA : 04/12/2022**

NATJUS TJMG

---